

1


DELIBERAÇÃO Nº 487 DE 22 DE Outubro DE 1957.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É prorrogado, até o dia 31 do corrente, o prazo para recebimento, sem multa, do 2º semestre do exercício em curso, do Imposto Territorial.

Art. 2º - Esta Deliberação produzirá efeitos a partir de 1º de Outubro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de Outubro de 1957.


FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO